



ORDEM DE SERVIÇO Nº 040-DG/IFAM CPA, DE 09 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.134-GR/IFAM, de 27 de maio de 2019, publicada no DOU nº 102, de 29/05/2019, republicada no DOU nº 116, de 18/06/2019, seção 2, pág. 31, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 205, *caput*, do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.005398/2023-61, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado no IFAM *Campus* Parintins.

RESOLVE:

AUTORIZAR, a partir do dia 24 de abril de 2023, a Empresa C AUGUSTO MORAIS FAVACHO, inscrita no CNPJ sob o nº 13.735.149/0001-60, contratada por meio do Pregão nº 01/2023, a executar serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de refrigeração sob demanda, sem dedicação exclusiva, com reposição de peças, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital, conforme as demandas do IFAM *Campus* Parintins, consoante o Contrato nº 04/2023.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

KLEBER DE BRITTO SOUZA

Diretor-Geral do IFAM *Campus* Parintins
Port. nº 1.134-GR/IFAM, de 27/05/2019.